

**Brasília-DF, 08 de janeiro de 2025**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

CNTI**Manifesto Nacional da CNTI**

Brasília, 08 de janeiro de 2025

Responsabilizar e punir: golpe e golpistas nunca mais

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) reafirma seu compromisso com a Democracia e com a defesa intransigente do Estado Democrático e Social de Direito, pilares fundamentais para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e soberano. A tentativa de golpe de janeiro de 2023 representou um grave atentado contra a vontade popular e as instituições democráticas do País, e, por isso, é indispensável a união de todas as forças democráticas e progressistas na luta pela responsabilização e punição exemplar dos golpistas, sobretudo os seus idealizadores, financiadores e executores.

Neste ato público, declaramos nosso apoio à mobilização nacional contra qualquer ameaça golpista e em defesa da Democracia como valor irrevogável. A história nos ensina que o silêncio diante de atos autoritários só fortalece aqueles que buscam retrocessos e promovem a injustiça social.

Por isso, a CNTI conclama todos, trabalhadores e trabalhadoras, sindicalistas e lideranças populares a se unirem neste dia de memória e resistência, reafirmando o compromisso coletivo:

golpe nunca mais, ditadura jamais!

entidades sindicais. O segundo, articular e pressionar os atores institucionais para fazer avançar em relação à essas agendas sociais e o terceiro, preparar a sociedade para as eleições de 2026 — quando os eleitores vão às urnas —, para eleger presidente e vice da República, governadores e vices, senadores e deputados federais, estaduais e distritais (DF).

O primeiro passo para iniciar essa jornada tem como ponto de partida, a unidade das entidades sindicais em torno de pauta substantiva. Sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais contam com conjunto de propostas que estão em debate no Poder Legislativo.

Entre essas, aposentadoria especial, dificultada com a última Reforma da Previdência; redução da jornada de trabalho — pauta histórica do movimento sindical —, trabalho em plataformas, existe a necessidade de regulamentar essa relação de trabalho, a fim de estabelecer mínimo de condições sociais e seguranças para os trabalhadores, e, também, o debate de modelo de financiamento sindical que possa regulamentar o contribuição assistencial, que obteve a chancela do STF ao garantir a constitucionalidade da taxa assistencial para, assim, trazer segurança jurídica para as entidades patronais e laborais ao assegurar a manutenção financeira da estrutura e organização sindicais.

Outras matérias legislativas farão parte das discussões deste ano que se inicia, com impacto direto ou indireto entre os trabalhadores.

Projetos como a regulamentação da IA (inteligência artificial), aprovada no Senado Federal, e agora em debate na Câmara dos Deputados, projeto que regulamento os jogos de apostas — cassinos e bingos —, aprovado pelos deputados e pendente de análise no Senado, entre outras medidas legislativas que estão em tramitação ou que podem surgir no Congresso Nacional, como a proposta de ampliação para isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil, matéria que poderá ser encaminhada pelo governo ao Congresso, assim como outras propostas anunciadas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que visam o chamado equilíbrio fiscal.

PEC

Outra preocupação relaciona-se com a movimentação de PEC (propostas de emendas à Constituição), que tratam da reforma no modelo sindical vigente.

Algumas matérias tiveram andamento no final de 2024, quando foram indicados relatores para tratar das proposições na CCJ da Câmara. Para evitar surpresas desagradáveis, é necessária aproximação desses atores para esclarecer dúvidas relacionadas à atual estrutura sindical e o que pode ser feito para melhorar.

Desafios 2025: pauta dos trabalhadores, Legislativo e eleições

O ano de 2025 será de grandes e complexos desafios políticos em busca da construção de agenda que possa fortalecer a confiança da população no governo e também resgatar o sentimento de luta coletiva na sociedade brasileira.

André Santos*



O mundo político já se organiza para as eleições gerais de 2026 e debate nomes | Fotos: Ricardo Stuckert, Marcelo Camargo/ Agência Brasil, Divulgação/Novo e Rodrigo Felix Leal/ANPr

O primeiro desafio será montar agenda consensual e unitária entre as organizações da sociedade civil e

**Brasília-DF, 08 de janeiro de 2025****Poder Legislativo**

O Congresso — Câmara e Senado —, que tem sido a principal arena de debates e decisões para construção de políticas públicas, passa por mudanças neste ano. A eleição das mesas diretoras da Câmara e do Senado mexe e desloca as peças no tabuleiro político e atualiza as disputas nos próximos 2 anos da atual legislatura.

Os favoritos para ocupar as presidências das Casas legislativas são, respectivamente, o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB) que, se eleito, será o deputado mais jovem da história na presidência da Câmara dos Deputados.

Motta é aliado do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha (RJ), e de Arthur Lira (PP-AL). Está no 4º quarto mandato. Em 2010, quando se elegeu ao cargo pela primeira vez, foi o deputado mais jovem. Tem perfil de agregador e é próximo dos setores financeiro e do agronegócio.

Senado Federal

O veterano senador Davi Alcolumbre (União-AP) deve retornar ao comando da Casa. Alcolumbre foi deputado federal e secretário de obras de Macapá (AP). No estado esteve aliado ao PSol para derrotar o ex-presidente da República, José Sarney.

Outra mudança que pode ocorrer com o retorno dos trabalhos legislativos é a eleição das presidências das comissões permanentes.

Neste ano são eleitos para comandar os colegiados, tanto na Câmara, onde a renovação é anual, quanto no Senado, em que a escolha dos presidentes dos colegiados é a cada 2 anos. Também podem ter alterações, as lideranças partidárias nas 2 Casas do Congresso.

Eleições 2026

Após o pleito municipal de 2024, em que foram eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, o mundo político já se organiza para as eleições gerais de 2026.

A proximidade da agenda eleitoral traz limitações para alavancar pautas mais complexas e que suscitam divergência ou embates mais duros. Porém, o ano será decisivo para o governo e o movimento sindical. Construir agenda política que possa refletir e influenciar na decisão do eleitor em 2026 será 1 dos principais desafios do movimento sindical.

Eleger bancada no Congresso mais alinhada com as demandas sociais e trabalhistas é tarefa fundamental para que o futuro dos trabalhadores e da sociedade brasileira em geral possa ser mais próspero. As condições estão colocadas, e será essa a conjuntura atual para se trabalhar por dias melhores.

Conheça as principais propostas em tramitação no Congresso Nacional:

Regulamenta os jogos de azar - PL 2.234/22, do ex-deputado Renato Vianna (MDB-SC), dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil). Tramitação: aguarda deliberação no plenário do Senado do parecer do relator, senador Irajá (PSD-TO) pela aprovação do projeto, pela rejeição das emendas 45 a 54-PLEN, pela aprovação parcial da emenda 55-PLEN e pela aprovação das emendas 14, 24, 31, 33, 34, e 39 a 44-CCJ, com emendas de redação. Se for aprovada apenas emendas de redação a matéria vai à sanção, se for aprovada outras mudanças, a matéria retorna à Câmara para deliberar sobre as mudanças promovidas pelo Senado.

Regulamentação da IA - PL 2.338/23, do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Tramitação: após ser apreciada no Senado, a matéria aguarda envio ao exame da Câmara.

Organização sindical - PL 5.552/19, do deputado Lincoln Portela (PL-MG), regulamenta o art. 8º da Constituição, que dispõe sobre a organização sindical, e dá outras providências. Tramitação: está anexado ao PL 6.706/09, que aguarda parecer do relator, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP) na Comissão de Trabalho. Após, segue para análise das comissões de Finanças e Tributação e CCJ.

Redução da jornada, sem redução salarial - PL 1.105/23, do senador Weverton (PDT-MA), acrescenta artigo à CLT, que faculta a redução da jornada de trabalho, desde sem redução salarial. Tramitação: aguarda parecer do relator, senador Eduardo Gomes (PL-TO) na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), assim como está sujeita a apreciação do plenário.

Regulamenta trabalho de motorista de aplicativo - PLP 12/24, do Executivo, dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho. Tramitação: aguarda a deliberação do parecer do relator, deputado Augusto Coutinho (Republic-PE), pela aprovação do projeto, com substitutivo da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços. Após, segue para análise das comissões de Trabalho e CCJ, sujeita a apreciação do plenário.

Aposentadoria especial - PLP 42/23, do deputado

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2025

Alberto Fraga (PL-DF), regulamenta o art. 201, 1º, II, da Constituição, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, e dá outras providências. Tramitação: aguarda parecer do relator, deputado Pastor Eurico (PL-PE) na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. Matéria ainda está sujeita à apreciação das CFT e CCJ. Sujeita a apreciação do plenário.

Contribuição previdenciária - PEC 6/24, do deputado Cleber Verde (MDB-MA), altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da EC 103, de 12 de novembro de 2019, revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da EC 103. Tramitação: aguarda despacho do presidente da Câmara. Diversos parlamentares apresentaram requerimento para anexar a matéria à PEC 555/06, que está pronta para pauta no plenário. Entretanto, a Mesa Diretora não deferiu os requerimentos. Caso algum seja deferido, a proposta poderá ser apreciada pelo plenário, sem a necessidade de ser deliberada na CCJ e comissão especial.

Redução da jornada a 36 horas semanais em 10 anos - PEC 221/19, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), altera o art. 7º, XII, da constituição, para reduzir a jornada de trabalho a 36 horas semanais, em 10 anos. Tramitação: aguarda designação de relator na CCJC. Caso seja admitida, a proposta será apreciada por comissão especial, antes de seguir para o plenário.

Redução da jornada de trabalho semanal - PEC 148/15, do senador Paulo Paim (PT-RS) e outros, altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal. Tramitação: aguarda a deliberação do parecer do relator, senador Rogério Carvalho (PT-SE) pela aprovação da proposta com emendas, na CCJ. Após, a matéria segue para o plenário.

Organização sindical - PEC 314/04, do deputado Ivan Valente (PSol-SP) e outros, dispõe sobre a organização sindical e dá outras providências. Tramitação: aguarda parecer do relator, deputado Kim Kataguiri (União-SP), na CCJ. Caso seja admitida, a proposta será apreciada por comissão especial antes de seguir para o plenário.

Recebimento pelas centrais de parcela da arrecadação das contribuições sindicais - PEC 531/10, ex-deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), altera dispositivos constitucionais para prever o recebimento pelas centrais sindicais de parcela da arrecadação oriunda das contribuições sindicais. Tramitação: aguarda parecer do relator, deputado Kim Kataguiri

(União-SP), na CCJ. Caso seja admitida, proposta será apreciada por comissão especial antes de seguir para o Plenário.

Competência penal à Justiça do Trabalho - PEC 327/09, do ex-deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), modifica o inciso IX e acrescenta os incisos X a XIII ao art. 114, e revoga parcialmente o inciso VI do art. 109 da Constituição, para conferir a competência penal à Justiça do Trabalho, especialmente em relação aos crimes contra a organização do Trabalho, os decorrentes das relações de trabalho, sindicais ou do exercício do direito de greve, a redução do trabalhador à condição análoga a de escravo, aos crimes praticados contra a administração da Justiça do Trabalho e a outros delitos que envolvam o trabalho humano. Tramitação: aguarda parecer do relator, deputado Kim Kataguiri (União-SP), na CCJ. Caso seja admitida, proposta será apreciada por comissão especial antes de seguir ao plenário.

(*) *Analista político licenciado do Diap, jornalista, especialista em Política e Representação Parlamentar e sócio-diretor da Contatos Assessoria Política.*

Fonte: Diap

DIEESE: novo salário mínimo injeta R\$ 81,5 bilhões na economia



Foto: Marcello Casal Jr

O DIEESE (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS) divulgou nesta quinta-feira estudo sobre o reajuste do salário mínimo brasileiro para o ano de 2025, fixado em R\$ 1.518,00. Ele apresenta os fundamentos legais, como a Lei 15.077/2024 e o Decreto 12.342/2024, que estabeleceram o aumento nominal de 7,50%, englobando a inflação acumulada e um incremento adicional.

Além de um panorama histórico da evolução do reajuste desde 2002, o documento destaca os impactos econômicos e sociais dessa política, incluindo a redução de desigualdades, a influência no poder de compra e os efeitos sobre a arrecadação tributária e os custos da Previdência Social. A análise evidencia a

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2025

relevância do salário mínimo como instrumento de valorização do trabalho e estímulo à economia.

Salário Mínimo em 2025

- **Valor Atual:** O salário mínimo foi reajustado para R\$ 1.518,00 a partir de janeiro de 2025.
- **Reajuste:** Aumento nominal de 7,50%, que inclui:
 - Inflação de 4,84% (medida pelo INPC-IBGE).
 - Incremento adicional de 2,5% conforme a Lei 15.077/2024.

Histórico de Reajustes (2002-2025)

- **Evolução:** Desde 2002, o salário mínimo passou de R\$ 200,00 para R\$ 1.518,00.
- **Política de Valorização:** Contribuiu para aumentos reais significativos, especialmente entre 2003 e 2019, quando foi descontinuada.

Benefícios da Valorização

- **Impactos Econômicos e Sociais:**
 - Redução de desigualdades salariais.
 - Melhoria da renda de trabalhadores formais e informais.
 - Fortalecimento do mercado consumidor interno.
- **Referência para Benefícios:** Influencia benefícios sociais, aposentadorias e pisos salariais de categorias profissionais.

Impactos Econômicos em 2025

- **Renda e Arrecadação:**
 - Incremento de R\$ 81,5 bilhões na economia.
 - Arrecadação adicional de R\$ 43,9 bilhões em tributos sobre consumo.
- **Beneficiários:** Cerca de 59,9 milhões de pessoas têm rendimentos vinculados ao salário mínimo.

Administração Pública e Previdência

- **Impacto no Setor Público:**
 - Maior efeito nas administrações municipais, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.
- **Previdência Social:**
 - Cada R\$ 1,00 de aumento no salário mínimo eleva os custos em R\$ 365,9 milhões/ano.
 - O novo valor gera um custo adicional estimado de R\$ 38,9 bilhões, compensado pela arrecadação tributária.

Relação com a Cesta Básica

- **Poder de Compra:**
 - O salário mínimo de 2025 compra o equivalente a 1,79 cesta básica, considerando um custo estimado de R\$ 850,00.

[Confira a íntegra do documento](#)

Fonte: Rede Brasil Atual

PIB do Brasil cresceu 3,6% em 2024, diz Haddad

"Crescemos 7% em dois anos. É o maior crescimento desde 2011", disse o ministro da Fazenda em referência aos resultados de 2023 e 2024



Da esq. para a dir. no círculo: o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (Foto: ABR)

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a economia do Brasil cresceu acima das projeções ao longo de 2024. "Hoje, o Ministério da Fazenda estima em 3,6% o crescimento do PIB. Diante disso, estamos com 0,1% de déficit, sem o Rio Grande do Sul, com o Rio Grande do Sul com 0,37% [de déficit]", afirmou Haddad em entrevista à Globo News nesta terça-feira (7), de acordo com o Metrôpoles. "Crescemos 7% em dois anos. É o maior crescimento desde 2011", ressaltou.

Ainda segundo ele, o déficit nas contas públicas foi de apenas 0,1% em 2024. Apesar disso, o ministro explicou que o governo ainda segue dentro da meta fiscal devido à margem de tolerância permitida pela nova regra do arcabouço fiscal, que admite uma variação de até 0,25 ponto percentual para mais ou a menos. Em termos financeiros, isso representa aproximadamente R\$ 28,7 bilhões.

Na entrevista, o ministro também mencionou que, caso o Congresso tivesse aprovado duas medidas provisórias enviadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o país teria registrado um superávit em 2024. "Mas enfim, estamos numa democracia, felizmente, e temos que conviver com esse tipo de contratempo", concluiu.

Os créditos extraordinários, como os R\$ 38,6 bilhões destinados ao enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul e os recursos alocados para combater incêndios no Pantanal e na Amazônia, não são considerados no cálculo do déficit para fins de cumprimento da meta fiscal.

Além disso, os R\$ 514,5 milhões voltados para o combate aos incêndios e queimadas e os R\$ 1,35 bilhão destinados ao Judiciário e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) também são excluídos da contabilidade fiscal.

Fonte: Brasil247